



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 29/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Que passe a exigir a prescrição médica nos hospitais e clínicas do estado de forma digitada ou manuscritas em letra de forma legível, conforme a Lei Estadual nº 1.209, de 24 de novembro de 2017”.

JUSTIFICATIVA

Uma receita médica com letra ilegível pode fazer com que o paciente tome a dose errada do medicamento ou até mesmo o composto diferente do indicado. Em alguns casos, isso pode ser fatal. Casos como esses ocorrem todos os dias com pacientes que são atendidos pelos médicos que prestam serviços ao estado. Em Roraima é comum a reclamação por causa dessa deficiência. No estado um paciente com problema de saúde e que recebeu do seu médico o encaminhamento para ser internada no HGR não conseguiu por que outro médico que recebeu o encaminhamento não entendeu a letra do seu colega e pediu para a paciente retornar com o profissional e pedir para que o mesmo escrevesse de forma legível, o que é um absurdo tratando-se de uma emergência, já que o caso era grave e colocava em risco a vida da paciente, que teve que retornar três dias depois. Assim, pedimos que faça valer a Lei Ordinária nº 1.209, de 24 de novembro de 2017, que torna obrigatório, nos serviços de saúde, a expedição de prescrições de cunho terapêutico digitadas, datilografadas ou manuscritas em letra de forma legível pelos profissionais habilitados, sejam elas medicamentosas ou não, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde do PSF, hospitais, clínicas, consultórios da rede de saúde pública e privada, instalados no Estado de Roraima. Devo lembrar que a receita médica de forma digitada vai facilita muito a vida dos farmacêuticos, pacientes e familiares na hora de administrar o medicamento, pois estar em jogo a segurança do paciente.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de fevereiro de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual